



FEDERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE SÃO PAULO

Fundada em 25 de novembro de 2000
Filiado à Confederação Brasileira de Orientação
CNPJ: 04.768.924/0001-9

PORTARIA Nº 01/11, de 4 de novembro de 2011

O Presidente da Federação de Orientação de São Paulo (FOSP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FOSP e levando em consideração a necessidade de regulamentar as candidaturas para as provas do CAMPOR 2012 resolve:

1. Estabelecer as regras para prioridade na escolha das respectivas datas de realização de eventos, conforme os critérios abaixo relacionados:
 - a. Terão prioridade na escolha de datas, as Instituições de Administração e Prática Esportiva que organizaram eventos no corrente ano;
 - b. Em caso de coincidência na escolha de datas de realização de eventos, o critério de desempate será:
 - 1) O maior número de eventos realizados no corrente ano;
 - 2) A realização de eventos nos anos anteriores (2010, 2009, 2008, etc.).

Taubaté - SP, 4 de novembro de 2011

ROGERIO CAMPOS
Presidente da FOSP